



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2459/2024

São Luís, 11 de janeiro de 2024

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Presidência	2
Portaria	2
Gabinete dos Relatores	2
Edital de Citação	2
Secretaria de Gestão	3
Portaria	3
Outros	4

Presidência**Portaria**

PORTARIA TCE/MA Nº 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Alteração e concessão de férias de Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, por imperiosa necessidade de serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares exercício 2022 do Procurador de Contas deste Tribunal, Douglas Paulo da Silva, matrícula nº 11338, anteriormente concedida pela Portaria nº 786/2023, ficando o referido gozo para o período de 26/02 a 11/03/2024.

Art. 2º Conceder 15 (quinze) dias das férias regulamentares exercício 2022 ao Procurador de Contas deste Tribunal, Douglas Paulo da Silva, matrícula nº 11338, anteriormente suspensas pela Portaria nº 844/2023, com sua remarcação para o período 29/04 a 13/05/2024, nos termos do Processo SEI nº 23.000519.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de janeiro de 2024.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva
Presidente

Gabinete dos Relatores**Edital de Citação****EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

Processo nº 2105/2023 – TCE/MA

Natureza: Denúncia

Exercício financeiro: 2023

Ente: Município de Codó-MA

Responsável: Bárbara Lethicya Silva Sousa, Secretária de Educação do Município de Codó/MA

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, com prazo de trinta dias, que, por este meio, cita a Senhora Bárbara Lethicya Silva Sousa, Secretária de Educação do Município de Codó-MA no exercício

financeiro de 2023, não localizada pelos correios em citação anterior, para os atos e termos do Processo nº 2105/2023-TCE/MA, no qual figura como responsável. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo, no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos determinados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado, o processo nº 2105/2023-TCE/MA, para vistas independentemente de solicitação prévia, na sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 08/01/2024.

Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Em 10 de janeiro de 2024 às 14:25:56

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Concessão de férias a servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luiza de Fátima Amorim Oliveira, matrícula n.º 14142, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 24.000093.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de janeiro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de férias a servidor.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício 2022, ao servidor Antônio Ribeiro Neto, matrícula nº 5975, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Líder de Fiscalização 9 deste Tribunal, sendo 15 (quinze) dias no período de 15/02 a 29/02/2024 e 15 (quinze) dias de 15/07 a 29/07/2024, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.001199.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE Nº 36, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Substituição de Função de Confiança.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Luciano da Silva Carvalho, matrícula nº 9670, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer substituição, a Função de Confiança de Supervisor de Serviços de Transporte, durante o impedimento de seu titular, o servidor Paulo Roberto Ribeiro de Moraes, matrícula nº 8052, no período de 22/01/2024 à 08/02/2024, Conforme Processo SEI/TCE-MA nº 24.000086.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de janeiro 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 35, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Concessão de férias a servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Larissa Avila Araújo Aguiar, matrícula nº 15263, ora exercendo o cargo em comissão de Assistente de Articulação e Relacionamento Institucional da Presidência deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 19/02 a 19/03/2024, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 24.000092.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de janeiro de 2024.

Iuri Santos Sousa
Secretário de Gestão

Outros

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE E SANÇÃO. CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023- SUPEC/COLIC- TCE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.001228/SEI- TCE/MA.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento do art. 87, da Lei 8.666/1993 e subitem 27.3 do Pregão Eletrônico nº 003/2023-SUPEC/COLIC-TCE/MA. E considerando toda a documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23.001228/SEI e, em especial, o Parecer Jurídico nº 054/2023 da Assessoria Especial da Presidência, autoriza aplicação de penalidade, aplicação de sanção e cancelamento da Ata de Registro de Preços, a empresa G OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ Nº 07.139.089/0001-10, referente a Ata de Registro de Preços Nº 005/2023-SUPEC/COLIC-TCE/MA, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo (água em copo e garrações). São Luís, 11 de janeiro de 2024. Juliana Barbalho Desterro – COLIC/TCE-MA.